PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA



Av. 02 de Julho, 70 Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 54 de 13 de setembro de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a le

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.112 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte: 23 124.936,19

Total do Projeto/Atividade R\$ 124.936,19

Total da Unidade R 124.936,19

Valor Total R\$ 124.936,19

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de qu

Inciso:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 124.936,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Centro

